



## PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0241.5/2018

**Ementa:** “Institui o Dia da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina.”

**Autor:** Deputado Cesar Valduga

**Relator:** Deputado Serafim Venzon

### I – RELATÓRIO

Cuida-se de Projeto de Lei de autoria do Deputado Ismael dos Santos, visando instituir o Dia da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, a ser celebrado, anualmente, no dia 02 de agosto, no âmbito Estado de Santa Catarina.

A matéria foi lida na Sessão Plenária do dia 13 de setembro deste ano e distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, em que restou aprovada por unanimidade de votos, com emenda modificativa de fls. 08, conforme Parecer do Relator Deputado Valdir Cobalchini de fls. 09.

Na continuidade do trâmite legislativo, a matéria foi distribuída a esta Comissão, na qual avoquei sua relatoria, com base no inciso VI do art. 128 do Regimento Interno deste Poder.

É o relatório.

### II – VOTO

Da análise da matéria quanto ao interesse público, relativamente aos campos temáticos ou áreas de atividades afetas a este Colegiado, nos termos regimentais, julgo que a proposição em exame não contraria o interesse público, na medida em que tem o condão de reconhecer, acertadamente, a contribuição da Defensoria Pública à sociedade catarinense, como bem demonstrado nos autos.

Em face do exposto, vez que preservado o interesse público, voto, no âmbito desta Comissão, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0241.5/2018, **COM EMENDA MODIFICATIVA** de fls. 08.

Sala da Comissão,

Deputado Serafim Venzon  
Relator